



PORTARIA Nº 13.985 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Marilza Justino Alves de Paiva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 16/10/2015 a 15/10/2020, que serão gozados no período de 21/10/2024 a 04/11/2024.

Art. 2º - A servidora Jussara Dias de Sá, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2018 a 07/09/2024, que serão gozados no período de 16/10/2024 a 29/11/2024.

Art. 3º - Ao servidor José Augusto de Carvalho, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 14/02/2015 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 16/10/2024 a 30/10/2024.

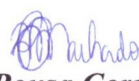
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de outubro de 2024.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos